



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA

Decreto nº 3.695, de 24 de março de 2010.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 1º de abril de 2010, véspera da Sexta-feira Santa neste ano, e dá outras providências.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a religiosidade do nosso povo e o Tríduo Pascal, que se inicia na Quinta-Feira Santa, quando se celebra a instituição da Eucaristia por Jesus Cristo durante a Última Ceia,

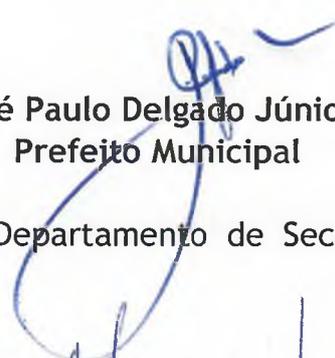
Decreta:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 1º de abril de 2010, Quinta-feira de Endoenças.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de março de 2010.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento